

陳達峰，第一職階一等行政技術助理員，自二零一五年十一月三十日起生效。

透過簽署人二零一五年十月十五日之批示：

吳明建——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其自二零一五年十一月二十三日在運輸工務司司長辦公室擔任職務日起，自動終止以編制外合同方式在政府總部輔助部門擔任第一職階一等行政技術助理員之職務。

透過簽署人二零一五年十月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下：

李育琛，自二零一五年十一月二日晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點；

梁樹根，自二零一五年十一月九日晉階至第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點。

二零一五年十一月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第 60/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“梁炳照建築商”簽署《倫斯泰特大馬路及波爾圖街部份道路美化工程合同》。

二零一五年十一月九日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年十一月十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

Khan, Marco, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 30 de Novembro de 2015.

Por despacho da signatária, de 15 de Outubro de 2015:

Ng Meng Kin — cessa, automaticamente, as funções de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, dos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Novembro de 2015, data em que inicia funções no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Por despachos da signatária, de 19 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

Lei Iok Sam, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 2 de Novembro de 2015;

Leung Su Kan, progride para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 9 de Novembro de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Novembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 60/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de Embelezamento de parte da Avenida Sir Anders Ljungstedt e da Rua do Porto» a celebrar com o «Construtor Civil Leong Ping Chiu».

9 de Novembro de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 10 de Novembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.